


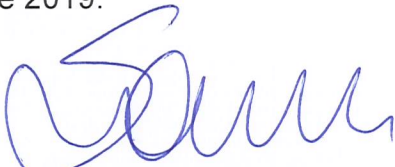
APOSTILAMENTO

Para fins e efeitos legais, fica por meio deste Termo, apostilado a alteração da Cláusula Sexta, item 6.4 do contrato firmado junto à empresa **PROSEGUR BRASIL S/A TRANSPORTADORA DE VALORES E SEGURANÇA**, através do processo licitatório nº 1.387/2016 – Pregão Presencial nº 016/16, Contrato nº 026/16, passando a Srª Eliana de Fátima Anastácio Zanete, Gerente de Comercialização e Credenciamentos, a representar esta Empresa Pública na condição de fiscalizador, a contar de 08 de agosto de 2019.

Fica ainda apostilado a alteração do número do aditivo emitido em 05 de agosto de 2019, passando vigorar com a seguinte redação: Quarto Aditivo Contratual que entre si celebram a Empresa de Desenvolvimento Urbano e Social de Sorocaba - URBES e Prosegur Brasil S/A Transportadora de Valores e Segurança.

Sorocaba, 26 de agosto de 2019.


Luiz Alberto Fioravante
Diretor Presidente da URBES
Sec. de Mobilidade e Acessibilidade


Samio Cassio S. Silva
Diretor de Planejamento